



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11468/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**

Nome da autoridade competente: Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

Número do CPF: 766.618.903-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **153173/ 15253 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **150019/00001 - Secretaria de Educação Básica**

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Ceará

Nome da autoridade competente: Custódio Luís Silva de Almeida

Número do CPF: 263.111.783-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Excelência em Políticas Educacionais (CEnPE)

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153045 - Universidade Federal do Ceará

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153045 - Universidade Federal do Ceará

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Execução do projeto "Apoio integral durante a educação básica no Brasil: avaliação da qualidade de Educação Infantil e estratégias de desenvolvimento socioemocional para a educação básica" está em conformidade com o objetivo de desenvolvimento sustentável 4 - educação de qualidade -, que visa assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Qualificação para avaliação e monitoramento da qualidade da Educação infantil: processos reflexivos e práticos.

Descrição

A Primeira Infância (de 0 a 6 anos de idade) é uma fase ímpar na formação dos indivíduos e, por isso, deve-se aproveitar ao máximo essa janela de oportunidades visando o desenvolvimento infantil e sua influência na formação das habilidades cognitivas e socioemocionais. A qualidade das interações nessa fase pode impactar a formação do seu cérebro e de sua capacidade futura para o aprendizado (por meio de experiências, que moldam a arquitetura do cérebro), o comportamento (a partir do jogo de ação e reação que modela os circuitos do cérebro), e as emoções (nomeando e ajudando a criança a nomear o sentimento, ressaltando que o estresse tóxico prejudica o desenvolvimento saudável).

A Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica e acontece por meio de creches (crianças de 0 a 3 anos) e/ou pré-escolas (crianças de 4 e 5 anos). Esta etapa pode apresentar bons resultados ao longo da vida, dado que a formação humana nos primeiros anos de vida é mais intensa. Para isto, faz-se necessário assegurar os direitos de aprendizagem das crianças, propostos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como por meio da oferta de qualidade da Educação Infantil.

Ações e Metas

Em função da importância da Educação Infantil para a formação humana, esse projeto visa contribuir com a discussão sobre qualidade na primeira etapa da educação básica. Portanto, faz-se necessário revisitar os documentos norteadores sobre qualidade da Educação Infantil, elaborar um documento para fomentar a discussão de um grupo de trabalho e colaborar com divulgação e disseminação dos Parâmetros de Qualidade da Educação Infantil, os quais devem orientar a política e servir de base para fornecer feedback para auxiliar na tomada de decisão dos gestores municipais de educação.

O texto deve dispor de medidas para acompanhar os indicadores das unidades de Educação Infantil visando o direito da aprendizagem de qualidade das crianças matriculadas em creche (de 0 a 3 anos) e pré-escola (de 4 e 5 anos). Sendo assim, deve-se subsidiar as discussões de práticas curriculares e pedagógicas.

Logo, entende-se a necessidade de fomentar o debate e a capacitação de gestores e profissionais da Educação Infantil. O processo deve dispor de uma plataforma(dispositivo) para fomentar e acompanhar as discussões. Essas, por sua vez, devem acontecer por meio de atividades assíncronas e com materiais de apoio (como infográficos e cadernos de percursos pedagógicos, além de um banco de boas práticas na EI) elaborados para alcançar os gestores e profissionais da Educação Infantil.

Atividades

- 1.1 Análise da Literatura sobre documentos norteadores (nacionais e subnacionais) que apresentam parâmetros para avaliar a qualidade da Educação Infantil;
- 1.2 Elaboração do documento, com base na revisitação aos documentos norteadores, que irá fomentar discussões acerca dos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil;
- 1.3 Elaboração de material de apoio para discussão dos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil;
- 1.4 Organização de seminários, presenciais e online, para discussão com gestores e profissionais da Educação Infantil sobre os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil;
- 1.5 Disseminação e divulgação do processo de atualização dos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil nas diferentes etapas e instâncias;
- 1.6 Análise do material junto aos especialistas e aos profissionais da Educação Infantil.
- 1.7 Criação de ambiente virtual para realiar a consulta (plataforma) a partir de novo texto sobre a atualização dos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil.
- 1.8 Análise dos resultados da consulta sobre os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil.
- 1.9 Seminários para a divulgação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil.

Produtos

- 1.1 Relatório contendo literatura sobre Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil;
- 1.2 Documento para discussão sobre Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil;
- 1.3 Material de apoio para auxiliar nas discussões do documento elaborado baseado na revisão dos documentos norteadores;
- 1.4 Divulgação do novo texto para consulta sobre os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil;
- 1.5 Relatório contendo as propostas, encaminhamentos e principais divergências apresentadas nos seminários, com registros audiovisuais;
- 1.6 Documento Técnico contendo os resultados da consulta sobre os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil;
- 1.7 Relatório técnico com os resultados dos seminários para divulgar os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil.

Meta 2: Desenvolvimento de trilhas metodológicas para os anos finais do ensino fundamental: materiais e monitoramento

Descrição

A presente proposta centra-se no apoio à construção de uma política educacional para os anos finais do ensino fundamental. Serão elaboradas e organizadas estratégias em trilhas metodológicas que colaboram para que a escola consiga favorecer o desenvolvimento do adolescente, além de material de apoio aos professores para que as aulas sejam estruturadas de forma a fomentar o potencial de seus estudantes. O uso das trilhas será monitorado por meio de atividades dentro dos materiais disponibilizados.

Ações e Metas

No âmbito e convergência com a construção de uma política para anos finais do ensino fundamental, este TED se alinha e complementa outras ações que colaboram a dirimir problemáticas desta etapa de ensino. Em específico, serão elaborados materiais que atendam as expectativas e as necessidades dos estudantes dos 11 aos 14 anos de idade, e as transições destes para a entrada e saída dos anos finais do ensino fundamental.

As ações são centradas (1) na criação de estratégias alternativas para a fase da adolescência, auxiliando as escolas na organização de tempo e espaço e auxiliando os professores na adequação de suas aulas; e, (2) monitoramento do uso dos materiais com foco em perfil de adesão e engajamento.

Atividades

- 2.1 Análise da Literatura para construção das trilhas metodológicas;
- 2.2 Elaboração de material para apoio aos professores para utilização das trilhas.
- 2.3 Parceria com escolas para discussão e implementação das trilhas metodológicas;
- 2.4 Disseminação e divulgação do texto e dos materiais de apoio das trilhas metodológicas;
- 2.5 Seminário para divulgação dos resultados.

Produtos

- 2.1. Trilhas metodológicas: livro de atividades para professores e estudantes;
- 2.2 Guia do Professor: material de apoio aos professores para utilização das trilhas.
- 2.3 Relatório parcial contendo o perfil das escolas participantes da pesquisa.
- 2.4 Relatório final com sugestões de refinamento das trilhas.
- 2.5 Seminário para divulgação dos resultados.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A qualificação para monitoramento da qualidade da educação infantil se justifica em função dos investimentos na primeira infância. Enquanto, o desenvolvimento integral aborda que os indivíduos se desenvolvam considerando suas potencialidades em diferentes dimensões.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

Os custos indiretos serão destinados ao pagamento da taxa de administração da fundação de apoio, no valor de R\$ 520.501,78 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e um reais e setenta e oito centavos) (isto é, 10% do valor global pactuado) como taxa de gestão administrativa-financeira.

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Produto	Descrição	Forma de verificação	Quantidade	Início	Término
Meta 1: Qualificação para avaliação e monitoramento da qualidade da Educação infantil: processos reflexivos e práticos.					
1	Literatura sobre medidas de qualidade	Relatório	1	31/12/22	31/08/23
2	Texto com imagens ds medidas de qualidade da educação infantil	Relatórios	1	31/08/23	15/12/23
3	Texto com a síntese dos documentos sobre as medidas de qualidade para a educação infantil	Relatório	5	01/10/23	15/12/24
4	Plataforma para realizar a Consulta sobre os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil	Relatório	1	01/12/23	20/01/24
5	Texto com os dados da Consulta sobre os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil	Relatório	1	20/01/24	23/02/24
5	Relatório com avaliação de especialistas e profissionais da educação infantil	Relatório	1	20/02/24	30/04/24
6	Divulgação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil	Seminários (online) e Sumário executivo	5	02/09/24	30/06/25
Meta 2: Desenvolvimento de trilhas metodológicas para os anos finais do ensino fundamental: materiais e monitoramento.					
1	Trilhas metodológicas	Material didático (texto)	2	01/08/23	31/10/23
2	Guia para o professor	Material didático (texto)	2	01/09/23	30/11/23
3	Plano de monitoramento	Relatório	1	30/11/23	01/04/24
4	Relatório parcial	Relatório	1	02/01/24	31/04/24
5	Relatório final	Relatório	1	31/04/24	30/06/25
6	Versão refinada das trilhas e guia	Materiais	4	01/08/24	30/06/25
7	Divulgação dos Resultados	Seminário on line Sumário executivo	2	01/02/25	30/06/25

10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
12/2022	R\$ 5.205.017,80

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900	Não	R\$ 5.205.017,80

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. **PROPOSIÇÃO**

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. **APROVAÇÃO**

Local e data.

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora.

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Outras Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 08/02/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4774546** e o código CRC **0FBF5236**.